



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE LINHARES, inscrito no CNPJ Nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-192, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**, portador do CPF Nº 001.746.327-03 e Registro Geral Nº 755.935, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050- 906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 20/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2020, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/10/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 23/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 02/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/08/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 13/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/06/2022 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 12/07/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/07/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e

Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020:

1.1.1. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Suellen Cristina dos Santos de Souza	128.184.957-09	Vara da Fazenda Pública

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 20/08/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 03/2020 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito de Linhares

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, **SECRETARIO GERAL**, em 19/08/2022, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Margotto Marianelli**, **Usuário Externo**, em 24/08/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265023** e o código CRC **CC506872**.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 01 de Setembro de 2022**Número da edição:** 6683**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030**CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, a inclusão da cessão da estagiária **Suéllen Cristina dos Santos de Souza**, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 24/08/2022, até o dia 20/08/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.****Vitória, 30 de agosto de 2022.**

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.